



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

CNPJ: 01.613.075/0001-00

Av. Messias Gonçalves, 646 – Centro - Telefax (33) 3244-8010

CEP – 35.258-000 Estado de Minas Gerais

MAPA DE ANALISE DE RISCOS

OBJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO BAIXIO- MG
UNIDADE:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
DATA	20/09/2024

Fase de análise: Planejamento da Contratação

Identificar			Avaliar		Tratar			
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	A quantidade de produto/serviço necessários à execução das atividades ou especificações indevidas ou incorretas	Contratação e execução deficiente do objeto.	Grande	Pouco Provável	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão	Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)	Complementação das informações nos Estudos Preliminares	Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)
2	Contratação e/ou aquisição com preços acima dos praticados no mercado local	Prejuízo ao erário	Grande	Pouco Provável	1.Realizar pesquisa de preços junto as planilhas referenciais do governo. 2.Sempre que aditar o contrato, será feita pesquisa de mercado	1. Unidade Demandante (Equipe de Planejamento) 2. Gestores e Fiscais de Contrato	Não renovar o contrato, caso verificado a materialização do risco	Gestores e Fiscais de Contrato
3	Restrição da competitividade, impugnação do edital.	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração	Grande	Pouco Provável	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.	1. Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.	1. Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

CNPJ: 01.613.075/0001-00

Av. Messias Gonçalves, 646 – Centro - Telefax (33) 3244-8010

CEP – 35.258-000 Estado de Minas Gerais

4	Licitação Deserta	Nenhuma proposta cadastrada.	Grande	Pouco Provável	Ampla divulgação da licitação	1. Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)	Incrementar os meios de divulgação da licitação	Equipe de Planejamento.
---	-------------------	------------------------------	--------	----------------	-------------------------------	--	---	-------------------------

Fase de análise: Seleção de Fornecedores (entre a publicação do Edital e a assinatura do contrato)

Identificar			Avaliar		Tratar			
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Fracasso da Licitação	Impossibilidade de contratação do objeto pretendido; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.	Moderado	Pouco provável	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço; Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação	Realização de nova licitação; Ampliar a divulgação da seleção, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Solicitações de impugnação junto ao TCU	Implicaria demandas do Juízo para prestar informações. Se plausibilidade do direito ou risco de dano irreparável forem presentes poderá haver a suspensão do certame ou da contratação	Moderado	Pouco provável	Observação máxima das formalidades legais aplicadas à licitação	Central de Compras	Ajustes do TR/Projeto Básico de acordo com as orientações do TCU	1. Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)
3	Não assinatura do contrato.	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração	Moderado	Pouco Provável	Alertar sobre as obrigações assumidas ao participar do certame e das possíveis aplicação de Penalidades. Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital	Agente de Contratação / Pregoeiro	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado	Agente de Contratação / Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

CNPJ: 01.613.075/0001-00

Av. Messias Gonçalves, 646 – Centro - Telefax (33) 3244-8010

CEP – 35.258-000 Estado de Minas Gerais

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fase de análise: Gestão do Contrato (após a assinatura do contrato até o encerramento da contratação)

Identificar			Avaliar		Tratar			
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Execução em desacordo com o contrato.	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração	Moderado	Pouco provável	Notificar e solicitar a resolução imediata	Gestores e Fiscais de Contratos	Aplicar sanções previstas no contrato	Gestores e Fiscais de Contratos
2	Falência da empresa, descontinuidade do contrato ou de abandono por parte da empresa	Serviços não serem prestados, impactando as atividades fim e meio	Grande	Pouco Provável	Fiscalização constante	Gestore e Fiscais de Contratos	Contratação emergencial e nova licitação, acionamento do seguro garantia, em caso de prejuízo.	Setor Demandante e Equipe de Planejamento. Gestores e Fiscais de Contratos
3	Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela empresa contratada.	Insatisfação e Prejuízos à instituição contratada.	Pequeno	Pouco Provável	Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas referentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte dos atores de fiscalização com o pleno conhecimento das condições contratuais	Gestores e Fiscais de Contratos	Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela contratada.	Gestores e Fiscais de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXIO

CNPJ: 01.613.075/0001-00

Av. Messias Gonçalves, 646 – Centro - Telefax (33) 3244-8010

CEP – 35.258-000 Estado de Minas Gerais

					envolvidas.			
4	Atraso no processo de contratação de profissionais necessários à execução do projeto.	Prejuízo à execução do objeto do projeto	Grande	Provável	Definir checklist descrevendo a documentação necessária para contratação dos profissionais necessários; Acordar um prazo máximo para realização das atividades do fluxo de contratação.	Coordenação do Projeto, Fiscais e Gestores do contrato	Avaliar o impacto do atraso no cronograma de execução que compõe o objeto do projeto; Comunicar ao órgão fomentador, caso tenha impacto no cronograma de execução que compõe objeto do projeto;	Coordenação do Projeto, Fiscais e Gestores do contrato
5	Ocorrências de eventos adversos que possam comprometer à execução e continuidade do serviço contratado.	Atraso na prestação dos serviços ou até mesmo paralisação.	Grande	Pouco Provável	Reunião inicial com a contratada; Acompanhamento das ações da contratada (execução), por meio de contato constante.	Fiscais e Gestores do contrato	Notificação à Contratada; Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com a Contratada	Fiscais e Gestores do contrato

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
RARA	Pode ocorrer em circunstâncias excepcionais .	GRANDE	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo .
POUCO PROVÁVEL	Pequena possibilidade de ocorrer.	MODERADO	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo .
PROVÁVEL	Provável que ocorra em várias circunstâncias .	PEQUENO	Poderá comprometer o alcance de partenão relevante do objetivo do processo .
ALTA	Deve ocorrer em algum momento .	INSIGNIFICANTE	Poderá comprometer de forma insignificante o objetivo do processo .



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO BAIXO

CNPJ: 01.613.075/0001-00

Av. Messias Gonçalves, 646 – Centro - Telefax (33) 3244-8010

CEP – 35.258-000 Estado de Minas Gerais

CONCEITOS BÁSICOS:

Risco: evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade

Evento de risco: é a materialização do risco que gera algum impacto para a contratação;

Dano: impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou;

Probabilidade: chance de um evento de risco ocorrer;

Ação preventiva: atos para **diminuir a probabilidade** de um risco;

Ação de contingência: atos para **diminuir o impacto** de um risco.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A análise de riscos deve ser realizada durante o Planejamento da Contratação e deve abordar riscos relevantes até o encerramento da contratação;
- O Mapa de riscos deve ser atualizado a medida em que se avança as etapas da contratação;
- Deve-se incluir linhas de “eventos de risco” e “participantes da análise” conforme a necessidade;
- Atentar para o número sequencial dos eventos de riscos para futuras referências;
- Para as ações preventivas, recomenda-se incluir prazo ou referência temporal;

Nome	Unidade	Assinaturas
João Pedro da Silva	Secretário Municipal de Obras e Serviços urbanos	
Guilherme Coelho Fernandes	Membro da Equipe de Planejamento	
Cleiton Carrijo Barbosa	Membro da Equipe de Planejamento	